

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90034/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
		<p data-bbox="159 313 287 336">17/07/2024 14:00</p> <p data-bbox="542 313 1468 414">Bom dia, tenho uma dúvida referente ao pregão eletrônico 90034/2024, referente ao transporte de urnas. Quanto à capacidade técnica, pode ser de transporte da mesma natureza ou similar. Meu questionamento é: A empresa que tem atestados cujo objeto é o transporte escolar de alunos, conta como cumprimento do requisito do atestado de capacidade técnica?</p> <p data-bbox="542 436 1468 459">Bom dia, em relação ao Edital n. 90034/2024, que tem por objetivo o transporte de urnas, no edital dispõe o seguinte:</p> <p data-bbox="542 504 989 526">Acontece que ao baixar o Zip, os anexos vem todos juntos:</p> <p data-bbox="542 593 1468 638">Dessa maneira, não consigo identificar com precisão quais são as rotas de cada grupo. Poderia me esclarecer por favor? Ou me enviar os anexos separados, já me ajudaria.</p> <p data-bbox="542 660 558 683">--</p> <p data-bbox="542 683 718 705">Empresa CONCRETA</p> <p data-bbox="542 728 1468 772">Em atenção às duas solicitações de esclarecimento da empresa CONCRETA para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90034/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SETRANS, que assim opinou:</p> <p data-bbox="542 795 1468 840">"Em atenção às duas solicitações de esclarecimento da empresa CONCRETA para o objeto do Pregão Eletrônico n.º 90034/2024 - SEI 0000633-50.2024, informamos:</p> <p data-bbox="542 862 1468 929">Questionamento 1 - "Quanto à capacidade técnica, pode ser de transporte da mesma natureza ou similar. Meu questionamento é: A empresa que tem atestados cujo objeto é o transporte escolar de alunos, conta como cumprimento do requisito do atestado de capacidade técnica?"</p> <p data-bbox="542 952 1468 1086">Resposta: Esta Setrans entende que o serviço de transporte escolar não detém a mesma natureza ou similaridade com o serviço de gerenciamento de transporte de urnas pois o serviço a ser contratado requer entrega, distribuição, recolhimento de material e não de pessoas, além disso o objeto da contratação exige a disponibilização de carregadores e preposto, o que nosso entendimento não está no escopo do serviço de transporte escolar de alunos. Portanto, esta unidade entende que atestados cujo objeto é o transporte escolar de alunos, NÃO conta como cumprimento do requisito do atestado de capacidade técnica.</p> <p data-bbox="542 1131 1468 1176">Questionamento 2 - "Não consigo identificar com precisão quais são as rotas de cada grupo. Poderia me esclarecer ou me enviar os anexos separados?"</p> <p data-bbox="542 1198 1468 1243">Resposta: O Comprasnet aceita apenas um arquivo como anexo, por isso os arquivos são baixados todos juntos, portanto a solução seria o envio dos arquivos anexos em separado e zipados.</p> <p data-bbox="542 1288 1468 1332">Por fim, informo que estas respostas aos questionamentos da empresa CONCRETA são estritamente técnicas, o que não AFETARÁ a formulação das propostas."</p> <p data-bbox="542 1400 1468 1444">Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90034/2024 serão mantidos.</p>